



PORTARIA Nº 463/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** a servidora: – **ADRIANA BAESSO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, referente ao exercício de 2021/2024, a contar do dia 17/05/2024 à 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal